



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/06/2025

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DO COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 06/2025**

COFL SRSE-II/Nº 06/2025, de 05/06/2025. **PROCESSO Nº:** 35014.482834/2022-71. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e Gerência Executiva de Divinópolis. **ASSUNTO:** Contratação, por tempo indeterminado, dos serviços de fornecimento de energia elétrica para o imóvel onde funciona a Agência da Previdência Social de Monte Santo de Minas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 83/2025. **DECISÃO:** 1) Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base nas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84, de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa no valor mensal estimado de R\$ 2.311,00 (dois mil, trezentos e onze reais) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 27.732,00 (vinte e sete mil , setecentos e trinta e dois reais), sendo para o ano de 2025 o valor estimado de R\$ 13.866,00 (treze mil, oitocentos e sessenta e seis reais), a contar de 01/07/2025, em favor da **COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA S.A, INSCRITA NO CNPJ 53.859.112/0046-60.** 2. Publique-se. 3. Empenhe-se. 4. Posteriormente devolver à LOG-CONC SRSE-II para ciência e demais providências.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 83/2025 e o despacho de autorização da despesa acima, em virtude do Artigo 71, caput, da Lei nº 14.133/2021.

MARIÂNGELA PRADO BRUNO

Superintendente Regional Sudeste II

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 05/06/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANGELA PRADO BRUNO, Superintendente Regional Sudeste II (Substituto)**, em 06/06/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21049210** e o código CRC **BF677264**.

Referência: Processo nº 35014.482834/2022-71

SEI nº 21049210

Criado por [ednelle.imay](#), versão 2 por [ednelle.imay](#) em 05/06/2025 16:16:04.